



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0036/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) ADJUNTO (A) DA UNIDADE ESCOLAR DINIR PATRÍCIO, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). **MARIA LUZINEIDE PEREIRA DE MORAES**, brasileira, solteira, portadora do RG: Nº 1.467.763 SSP/PI e CPF Nº. 031.067.554-58, para assumir o cargo em comissão de **DIRETOR (A) ADJUNTO (A) DA UNIDADE ESCOLAR DINIR PATRÍCIO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Diretora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0038/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) DA CRECHE VOVÓ LUCINDA, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). **MARIA DO SOCORRO PROBO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG: Nº 2.239.096 SSP/PI e CPF Nº. 036.870.863-21, para assumir o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DA CRECHE VOVÓ LUCINDA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Diretora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0037/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) DA CRECHE TIA MARIA DO CARMO, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

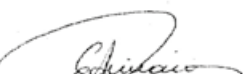
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). **FERNANDA DA SILVA RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG: Nº 2.882.060 SSP/PI e CPF Nº. 036.978.363-82, para assumir o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DA CRECHE TIA MARIA DO CARMO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Diretora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29
TRABALHO NO PRESENTE PARA MELHORIAS NO FUTURO

PORTARIA Nº. 0039/2017.

“Dispõe sobre a nomeação de DIRETOR (A) DA CRECHE TIA MILAGRES, pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI”.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

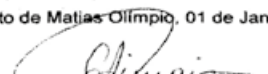
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr. (a). **Camila de Oliveira Sampaio**, brasileira, casada, portadora do RG: Nº 2.763.148 SSP/PI e CPF Nº. 030.110.503-09, para assumir o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DA CRECHE TIA MILAGRES**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Diretora para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal